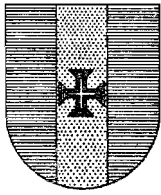


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 98

Sexta-feira, 24 de Junho de 1988

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 768/88:**

Atribui subsídios de transporte às Equipas de iniciados e juvenis referentes à 2.ª fase dos respectivos campeonatos.

**Resolução n.º 769/88:**

Concede tolerância de ponto nos serviços, institutos e empresas públicas sob tutela do Governo Regional na parte dos dias 2.ª feira, 27 de Junho e 5.ª feira, 30 de Junho.

**Resolução n.º 770/88:**

Cria uma comissão que estuda a viabilização e implantação de um Palácio dos Congressos da Madeira.

**Resolução n.º 771/88:**

Autoriza o pagamento relativo à utilização dos jogadores madeirenses nos campeonatos nacionais de futebol da 1.ª e 2.ª Divisões.

**Resolução n.º 772/88:**

Estabelece medidas acerca de um livro intitulado «Passaporte para Caxias ou Jornalistas Madeirenses que sofreram prisão».

**Resolução n.º 773/88:**

Atribui um subsídio ao Clube de Futebol União.

**Resolução n.º 774/88:**

Louva publicamente a equipa madeirense aos Jogos Sem Fronteiras, pelos resultados obtidos em Rimini, na Itália.

**Resolução n.º 775/88:**

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 15-A/88, de 18 de Janeiro.

**Resolução n.º 776/88:**

Adjudica a obra de «Construção e Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra» à sociedade denominada I.T.A.E. — Empresa Construtora Madeirense, Limitada, no montante de 169 879 347\$.

**Resolução n.º 777/88:**

Autoriza a nomeação de Paulo Ricardo Freitas Abreu para a categoria de terceiro-oficial, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Economia,

**Resolução n.º 778/88:**

Concede aval da Região à Coomopa, C.I.P.R.L. — Cooperativa de Mercados de Origem e de Produtores Agrícolas», no montante de 65 000 000\$.

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO TURISMO E CULTURA

**Portaria n.º 46/88:**

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 768/88**

No âmbito da política de apoio ao futebol juvenil, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu conceder subsídios de transporte para as equipas de iniciados e juvenis referentes à 2.ª fase dos respectivos campeonatos, nos quantitativos que seguidamente se indicam, calculados em função das distâncias percorridas fora do concelho a que pertencem:

União Desportiva de Santana — 224 865\$00

Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres — 223 813\$00

Clube Futebol Caniçal — 142 546\$00

Associação Desportiva de Machico — 115 457\$00

Associação Desportiva Pontasolense — 105 200\$00

Centro de Animação Cultural e Desporto do Porto da Cruz — 83 897\$00

Grupo Desportivo do Estreito — 83 108\$00  
 Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos — 78 374\$00  
 Clube Desportivo Nacional — 74 429\$00  
 Clube Futebol Andorinha — 74 429\$00  
 Juventude Atlântico Clube — 74 429\$00  
 Clube Desportivo Portosantense — 59 964\$00  
 Club Sport Marítimo — 58 386\$00  
 Clube de Futebol União — 48 392\$00  
 Sporting Clube Santacruzense — 48 392\$00  
 Associação Desportiva da Camacha — 39 976\$00  
 Choupana Futebol Clube — 26 300\$00  
 Sporting Clube da Madeira — 27 352\$00  
 Clube Desportivo Barreirense — 21 040\$00  
 Total — 1 610 349\$00.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica, Secretaria Regional 06, Capítulo 06, Divisão 00, Subdivisão 00 e Código 41.00-B.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 769/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Conceder tolerância de ponto nos serviços, institutos e empresas públicas sob tutela do Governo Regional na parte da tarde dos dias 2.ª feira, 27 de Junho e 5.ª feira, 30 de Junho, a fim de permitir às pessoas assistir à transmissão directa, via rádio e via televisão, das cerimónias de abertura e de encerramento do II Congresso das Comunidades Madeirenses, a segunda das cerimónias presidida por Sua Excelência o Presidente da República.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 770/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Criar uma comissão que estude a viabilidade e implantação de um Palácio dos Congressos da Madeira, dado o incremento da procura a que se assiste também neste âmbito na nossa Terra.

A comissão será constituída por um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social que preside, um representante da Secretaria Regional do Plano e um representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 771/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento (de 36 000 contos) relativo à utilização dos jogadores madeirenses nos campeonatos nacionais de futebol da 1.ª e 2.ª Divisões, nas seguintes proporções:

Clube de Futebol União — 19 548 000\$00  
 Clube Desportivo Nacional — 13 937 000\$00  
 Club Sport Marítimo — 2 515 000\$00.

Esta despesa tem cabimentação orçamental no Capítulo 50, Divisão 11, Código 71.09, da Secretaria Regional da Educação.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 772/88**

O Governo, considerando que o jornalista, poeta e chefe de secção da Secretaria Regional do Equipamento Social, Manuel Pestana Gouveia Macedo Faria, se encontra a escrever um livro intitulado «Passaporte para Caxias ou Jornalistas Madeirenses que sofreram prisão», o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

a) Dispensar do Serviço, até ao dia 31 de Dezembro deste ano, sem prejuízo de quaisquer direitos ou regalias, a fim de poder completar a obra referida.

b) Estudar a concessão de um pequeno subsídio no princípio do próximo ano para ajudar o financiamento da publicação do citado livro.

c) Não autorizar qualquer dedicatória do livro a qualquer dos membros do Governo.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 773/88**

Considerando o esforço que o Clube de Futebol União tem vindo a desenvolver no âmbito desportivo por forma a prestigiar a representação madeirense nos campeonatos nacionais,

Considerando que neste esforço de participação desportiva tem grande evidência a componente financeira,

Considerando que já foi concedido um apoio financeiro extraordinário aos restantes clubes desportivos que disputam os campeonatos nacionais,

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu atribuir ao Clube de Futebol União um reforço, no respectivo subsídio, de 25 000 contos, por forma a ultrapassar as dificuldades de vária ordem que, até no campo desportivo se estão a fazer sentir.

Esta verba tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 41.00 — n.º 01.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 774/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Louvar publicamente a equipa madeirense aos Jogos Sem Fronteiras, pelos resultados obtidos em Rimini, na Itália, sendo ainda apontada como a equipa mais disciplinada e com mais civismo.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 775/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Aprovar o Decreto Regulamentar Regional que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 15-A/88, de 18 de Janeiro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 776/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Adjudicar à firma «I.T.A.E. — Empresa Construtora Madeirense, Lda.» a obra de construção civil destinada à impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra, pelo preço de 168 879 347\$00, por ser a proposta financeiramente mais vantajosa.

Mais resolve mandar o Secretário Regional da Economia para outorgar o respectivo contrato.

A presente despesa tem cabimento na rubrica 50 — 04.03 — 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 777/88**

Considerando que as necessidades permanentes dos serviços devem ser satisfeitas por pessoal integrado nos respectivos quadros;

Considerando que o escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe João Duarte Ramos de Vasconcelos pediu a sua demissão, originando a necessidade de admissão de um terceiro-oficial administrativo;

Verificando-se que Paulo Ricardo Freitas Abreu, possui a formação requerida para o desempenho das funções correspondentes àquela categoria e que no respectivo quadro de pessoal existem vagas;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu nomear Paulo Ricardo Freitas Abreu para a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Economia.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 778/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto Regional n.º 23/79/M, de 16 de Outubro, conceder o aval da Região à CCOMOPA, C.I.P.R.L. — Cooperativa de Mercados de Origem e de Produtores Agrícolas, para garantir uma operação de crédito no montante de 65 000 000\$00, titulada por livrança a descontar junto do Banco Português do Atlântico.

A operação de crédito destina-se a satisfazer compromissos assumidos com a aquisição de uvas e «produtores directos» pela «Adega do Norte».

A livrança que titula a operação de crédito constitui reforma parcial de outra no valor de 66 500 000\$00, também avalizada pelo Governo Regional nos termos da Resolução n.º 471/88, de 14 de Abril, descontada junto da mesma instituição de crédito.

Fica revogada a Resolução n.º 471/88, de 14 de Abril.

Mais resolve incumbir o Secretário Regional do Plano de outorgar no respectivo termo de aval.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO TURISMO E CULTURA

#### Portaria n.º 46/88

Considerando que para proceder, durante o ano de 1988, ao pagamento de despesas incluídas na

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 39 841 000\$00 (trinta e nove milhões, oitocentos quarenta e um mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo, pelo que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira pelas Secretarias Regionais do Plano e do Turismo e Cultura o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de trinta e nove milhões, oitocentos quarenta e um mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2 — Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e do Turismo e Cultura. Assinada em 17 de Junho de 1988. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional do Turismo e Cultura, *João Carlos Nunes Abreu*.

(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. func.	Rubricas	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
01	01	00	01	04	8080	<b>07 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA</b>		
						GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL		
						<b>Gabinete</b>		
						Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal Contratado não Pertencentes aos Quadros ... ..		100
		15	00	8080		Abonos Diversos — Compensação de Encargos	100	
		27	00	8080		Bens não Duradouros — Outros ... ..	200	
		31	00			Aquisição de Serviços — Não especificados:		
				B	8080	Outras Despesas ... ..		200
		02		01	42	7010	INSPECÇÃO REGIONAL DE ESPECTÁCULOS	
Remunerações certas e permanentes:								
Remunerações de Pessoal Diverso ... ..							150	
Gratificações ... ..							150	
Bens não Duradouros — Outros ... ..							400	
	27	00	7010		Aquisição de Serviços — Não especificados:			
	31	00			Outras Despesas ... ..	400		
			B	7010				
					<i>A Transportar ... ..</i>	850	850	

(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Rubricas	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/DI.	Código	Alln.				
						Transporte ... ..	850	850
01	03	00				CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRIA DO ATLÂNTICO		
			21	00	3010	Bens Duradouros — Outros ... ..		100
			30	00	3010	Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..	100	
02						<b>DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO</b>		
			01			Remunerações certas e permanentes:		
				42	8080	Remunerações de Pessoal Diverso ... ..		1 150
			13	00	8080	Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos ... ..	150	
			14	00	8080	Deslocações — Compensação de Encargos ...	1 000	
			23	00	8080	Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..	350	
			28	00	8080	Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..	20 000	
			31	00	8080	Aquisição de Serviços — Não especificados: Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou Outro ... ..	7 600	
					A	Transferências — Sector Público:		
			38	03	8080	Serviços Autónomos ... ..		28 200
02	00	00	44			Outras Despesas Correntes:		
				04	8080	Seguros de material ... ..	100	
50			52	00	8080	Investimentos — Maquinaria e Equipamento ...	150	
						<b>INVESTIMENTOS DO PLANO</b>		
	06	00				DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL		
			71	09	7010	Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..	3 123	
	07	00				APOIO A ORGANISMOS CULTURAIS REGIONAIS		
			71	09	7010	Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..	328	
	11	00				NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA		
			71	09	7010	Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..	3	
	12	00				EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES		
			71	09	7010	Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..		2 400
	16					RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS DE INTERESSE REGIONAL		
		03				IGREJA DO COLÉGIO		
			71	09	7010	Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..		5 341
50	16	04				OUTROS IMÓVEIS		
			71	09	7010	Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..		800
	17					CRIAÇÃO DE NOVOS MUSEUS		
		01				CASA MUSEU FREDERICO DE FREITAS		
			71	09	7010	Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..	2 100	
						<b>TOTAL ... ..</b>	<b>35 854</b>	<b>38 841</b>

.(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alín.				
		02				Transporte ... ..	35 854	38 841
			71	09	7010	LEGADO SOLAR CARLOS CRISTÓVÃO (MACHICO)		
	18	00				Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..	1 587	
			71	09	7010	PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO		
	19					Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..		700
			71	09	7010	BOLSAS DE ESTUDO		
	20	00				Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..		300
			71	09	7010	REVISTA «ISLENHA»		
						Outras Despesas de Capital: Diversas ... ..	2 400	
TOTAL ... ..							39 841	39 841

## Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

## ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ... ..	1 600\$
As duas séries	> ...	2 800\$	> ... ..	1 400\$
A 1.ª série	> ...	1 400\$	> ... ..	700\$
A 2.ª série	> ...	1 400\$	> ... ..	700\$
A 3.ª série	> ...	1 400\$	> ... ..	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00

A estes valores acrescem os portes de correio

(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».